



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 205/22**

Processo nº 1392/22;  
Objeto: Serviço de traslado.

Nos termos do Art. 24, inciso XIV, da Lei 8.666/93 demonstrado nos autos deste processo e, caracterizado pela excepcionalidade, pois se tratando de contratação de serviços médicos de urgência e emergência de unidade móvel, nos termos do ajuste complementar entre, República Federativa do Brasil e República Oriental do Uruguay, sob a luz do Decreto Legislativo nº 933/2009 do Congresso Nacional Brasileiro e Decreto nº 7.239/2010 da Presidência da República deste País e, acompanhando parecer aludido pela Procuradoria Geral do Município, parte integrante dos autos, assim autorizo a:

DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais) à empresa **SIEMM SRL – SERVIÇO INTEGRAL DE EMERGÊNCIA MÓVEL**, sob o nº de inscrição RUT: 010164030015, na Dirección General Impositiva – DGI da República Oriental do Uruguay.

Publique-se.

Barra do Quaraí, 22 de agosto de 2022.

**Temístocles Felício de Bastos**  
Secretário Municipal de Administração.

